



# **Plano de Trabalho & Proposta Orçamentária 2024**

---

# **Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 2024**

## SUMÁRIO

1	GESTÃO INSTITUCIONAL.....	2
1.1	Gestão Administrativa.....	2
1.2	Apoio institucional.....	3
1.3	Gestão Administrativa e Financeira de Projetos.....	3
1.4	Prestação de Serviços de Produção Audiovisual.....	3
1.5	Gestão de Pessoas.....	3
1.6	Gestão da Comunicação.....	4
1.7	Gestão de Engenharia e Operações.....	4
1.8	Gestão da Ouvidoria.....	4
1.9	Captação de Recursos.....	5
1.10	Formação e Capacitação.....	5
1.11	Estágio Curricular e Extracurricular.....	5
2	GESTÃO DA EMISSORA EDUCATIVA E CULTURAL DE TELEVISÃO: TV UFG...5	
2.1	Programação da TV UFG.....	6
2.2	Campanhas Educativas, de Utilidade Pública e Projetos Especiais.....	6
2.3	Jornalismo da TV UFG.....	7
2.4	Participação na Política de Comunicação da UFG.....	7
2.5	Convênios para Cooperação Técnica e Intercâmbio de Conteúdos.....	7
2.6	Produção Audiovisual Independente.....	7
2.7	Relacionamento.....	8
3	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.....	9

## INTRODUÇÃO

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) apresenta o seu Plano de Trabalho e a sua Proposta Orçamentária para 2024, com o País já vivendo um novo contexto político, considerado mais promissor, mas ainda com muitos e enormes desafios pela frente. A perspectiva é de crescimento, com a previsão de chegada de outros projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e tecnologia para serem executados em apoio à Universidade Federal de Goiás (UFG).

Hoje em dia, mais aparelhada por uma equipe e por uma infraestrutura que dobrou de tamanho nos últimos três anos, a Fundação tem sido reconhecida pela atuação cuidadosa e competente da sua equipe para além dos muros da universidade. Por meio de convênios com o estado de Goiás, governo federal, empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, além de outras Instituições de Ensino Superior, tem sido possível demonstrar a capacidade e a formação da equipe, prioridade para a gestão da RTVE.

Concessão da RTVE, A TV UFG, canal 15.1 em sinal aberto, tem experimentado um momento bastante promissor no que diz respeito à sua audiência e à qualidade da programação. Por isso, o crescimento da Fundação é, além de desejável, essencial para a manutenção da emissora, que conquista maior visibilidade e necessita acompanhar a evolução permanente dos equipamentos.

A prioridade da RTVE em apoio à UFG é a nossa missão e a nossa visão, ser referência administrativa e executiva na realização de projetos educacionais, científicos, comunicacionais, artísticos e culturais, sem perder a nossa essência, ou seja, o compromisso com a comunicação pública. Para isso, continuamos atentos com a melhoria dos processos e a eficiência na gestão.

**Professora Silvana Coleta Santos Pereira**  
**Diretora Executiva**

## **PLANO DE AÇÃO**

Este Plano de Ação apresenta as ações da Fundação RTVE previstas para o ano de 2024 em conformidade com sua missão de administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania, e com sua visão de ser referência administrativa e executiva na realização de projetos educacionais, científicos, comunicacionais, artísticos e culturais.

### **1 GESTÃO INSTITUCIONAL**

**OBJETIVO:** Intensificar as ações da Fundação RTVE enquanto Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás e de outras instituições assim como dar continuidade às ações para ampliar sua presença institucional na sociedade e na comunidade universitária por meio de ações que promovam e qualifiquem as atividades desenvolvidas e serviços prestados pela mesma.

**AÇÕES:** Para consecução do objetivo exposto, serão desenvolvidas as seguintes ações.

#### **1.1 Gestão Administrativa**

Realizar ações para aprimorar a gestão administrativa da Fundação RTVE assim como para manter e expandir os serviços ofertados pela entidade e por sua emissora de televisão, a TV UFG. Manter planejamento e acompanhamento conjunto entre a Administração da Fundação RTVE, o escritório de assessoria contábil, o escritório de consultoria jurídica e o escritório de auditoria externa. Realizar o planejamento adequado para que a prestação de contas de 2024 esteja concluída, auditada e aprovada pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo com antecedência mínima de uma semana em conformidade com o Calendário do Ministério Público.

## **1.2 Apoio institucional**

Realizar ações para garantir apoio institucional à Universidade Federal de Goiás (UFG), ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e às demais instituições apoiadas pela Fundação RTVE.

## **1.3 Gestão Administrativa e Financeira de Projetos**

Dar continuidade ao aprimoramento dos processos de gestão de administração de projetos assim como intensificar a divulgação do *know-how* da Fundação RTVE tanto na UFG quanto em outras instituições por meio de reuniões com representantes de Unidades e Órgãos dessas instituições, bem como por meio da participação da Fundação RTVE em eventos que tratem desses temas.

## **1.4 Prestação de Serviços de Produção Audiovisual**

Dar continuidade aos serviços de produção de conteúdos audiovisuais educativos, culturais, artísticos e científicos, bem como às transmissões ao vivo via web de eventos acadêmicos, científicos e institucionais. Intensificar a divulgação do *know-how* da Fundação RTVE no que se refere à prestação destes serviços não somente para a UFG como para outras instituições.

## **1.5 Gestão de Pessoas**

Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Fundação RTVE. Realizar semestralmente no mínimo uma oficina ou minicurso e uma palestra visando a capacitação e qualificação assim como a melhoria da qualidade de vida dos funcionários da Fundação RTVE. Encerrar o ano com o XV Seminário Interno de Capacitação e Integração da Fundação RTVE, com o intuito de possibilitar a

participação dos funcionários da Fundação RTVE na avaliação do ano de 2024 e no planejamento de 2025.

## **1.6 Gestão da Comunicação**

Dar continuidade à execução dos Planos de Comunicação para a Fundação RTVE e para a TV UFG, emissora de concessão da entidade. Intensificar ações de comunicação interna com o objetivo de informar os funcionários sobre questões de âmbito interno assim como para reduzir ou eliminar possíveis ruídos de comunicação na entidade. Ampliar as ações de comunicação externa da Fundação RTVE e da TV UFG, tais como produção de conteúdo para as redes sociais, atualização dos sites, relacionamento com o público, participação em eventos, dentre outros.

## **1.7 Gestão de Engenharia e Operações**

Realizar a aquisição de equipamentos técnico-operacionais para viabilizar a execução das atividades da Fundação RTVE. Dar continuidade aos processos de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades técnicas relacionadas às atividades-fim da Fundação RTVE. Realizar a manutenção, operação e expansão dos sistemas de radiodifusão da entidade de acordo com as Normas, Leis, Diretrizes e Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações. Realizar a manutenção, renovação e expansão técnico-operacional do sinal TVDi e demais mídias.

## **1.8 Gestão da Ouvidoria**

Reforçar a atuação da Ouvidoria da Fundação RTVE e TV UFG. Monitorar a atualização da seção Transparência do site da Fundação RTVE. Produzir relatórios referentes às demandas da Ouvidoria com o objetivo de gerar dados e informações para aprimorar os serviços oferecidos pela entidade e pela TV UFG.

## **1.9 Captação de Recursos**

Dar continuidade às ações de captação de recursos financeiros para a manutenção da TV UFG por meio de contratos de publicidade, patrocínio institucional e apoios culturais à emissora e aos seus programas e projetos, de acordo com a legislação específica. Manter atualizado o pacote de mídia da emissora que deverá constar os valores e as modalidades de apoio cultural, patrocínio e publicidade institucional.

## **1.10 Formação e Capacitação**

Promover palestras, cursos, oficinas, minicursos, entre outras atividades formativas, com vista a levar a estudantes e professores do Ensino Superior, Médio e Fundamental conhecimentos básicos e avançados sobre produção audiovisual e televisiva, educação para a mídia, comunicação pública, divulgação científica, bem como capacitá-los a produzirem conteúdos audiovisuais que possam ser exibidos na TV UFG e nas mídias sociais.

## **1.11 Estágio Curricular e Extracurricular**

Manter a parceria entre a Fundação RTVE e a UFG no que se refere à acolhida dos acadêmicos de diversos cursos da UFG em atividades de estágio curricular e extracurricular.

## **2 GESTÃO DA EMISSORA EDUCATIVA E CULTURAL DE TELEVISÃO: TV UFG**

**OBJETIVO:** Ampliar a atuação e a relevância da TV UFG, emissora mantida pela Fundação RTVE, junto à comunidade universitária, à sociedade civil organizada e à

população goiana em geral, em especial nos municípios que integram a Região Metropolitana de Goiânia e nos demais localizados no raio de alcance da emissora.

**AÇÕES:** Para consecução do objetivo exposto, serão desenvolvidas as seguintes ações.

## **2.1 Programação da TV UFG**

Executar produções que tenham qualidade estética no que diz respeito a imagem e som, e qualidade de conteúdo, sempre respeitando os direitos humanos, a cidadania e a justiça social. Desenvolver formatos criativos e inovadores, buscando excelência em conteúdos e linguagens.

Zelar pelo cumprimento da Resolução 004, que estabelece a política de participação, produção, programação, difusão e divulgação de conteúdos audiovisuais na TV UFG. Ampliar a participação de conteúdos próprios e de parceiros na grade de programação assim como os espaços para exibição de produções regionais e independentes.

Promover a implementação e efetivação das Instruções Normativas que estabelecem os processos de trabalho internos assim como a qualidade do conteúdo exibido pela emissora. Dar continuidade aos trabalhos em conjunto com o Comitê Editorial e de Programação da TV UFG.

## **2.2 Campanhas Educativas, de Utilidade Pública e Projetos Especiais**

Reforçar a produção e veiculação de vinhetas e programetes educativos e de utilidade pública ao longo da programação da TV UFG, bem como de projetos especiais que visem dar visibilidade para a arte, a cultura, a ciência, a educação, a cidadania e que busquem despertar a consciência crítica do cidadão.

### **2.3 Jornalismo da TV UFG**

Ampliar as janelas de exibição do telejornalismo da TV UFG, por meio do programa Conexões, privilegiando as entradas ao vivo e a interação com a sociedade. Manter as parcerias com a Faculdade de Informação e Comunicação da UFG e com a Faculdade de Letras da UFG assim como realizar novas parcerias para ampliar a variedade de conteúdos do programa Conexões.

### **2.4 Participação na Política de Comunicação da UFG**

Dar continuidade à participação da Fundação RTVE e da TV UFG na execução da Política de Comunicação da UFG, buscando cada vez mais a integração e a cooperação com as diversas estruturas da Universidade que trabalham com comunicação e informação.

### **2.5 Convênios para Cooperação Técnica e Intercâmbio de Conteúdos**

Manter os convênios existentes e realizar novos convênios de cooperação técnica e de intercâmbio de conteúdos com entidades ligadas à educação, ciência, artes e cultura, com vista a qualificar a programação da TV UFG assim como dar visibilidade aos conteúdos produzidos pela Fundação RTVE para a TV UFG.

### **2.6 Produção Audiovisual Independente**

Continuar com espaço qualificado na grade de programação da TV UFG para exibição de produção audiovisual independente, principalmente a produzida na cidade de Goiânia e no Estado de Goiás.

## **2.7 Relacionamento**

Estabelecer novos relacionamentos institucionais e fortalecer os existentes. Aumentar os mecanismos de participação da sociedade e da comunidade universitária na TV UFG. Reforçar a atuação da Ouvidoria da TV UFG com o objetivo de estreitar o relacionamento da mesma com seus públicos e aprimorar a programação da emissora.

### 3 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

	2023	2024	Diferença
	<b>126.434.894,59</b>	<b>207.203.077,85</b>	<b>80.768.183,26</b>
Receita Própria (da Fundação)	17.039.696,47	19.311.496,71	2.271.800,24
Receita de Terceiros (Convênios e Contratos)	109.395.198,12	187.891.581,14	78.496.383,02
	<b>12.021.461,82</b>	<b>12.373.631,28</b>	<b>352.169,46</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.799.116,60</b>	<b>12.173.631,28</b>	<b>374.514,68</b>
Ordenados e Salário	5.354.890,06	5.622.634,56	267.744,50
Encargos Sociais	1.523.162,35	1.599.320,47	76.158,12
Diárias/Ajuda de Custo	72.058,42	72.058,42	-
Apoios Institucionais	1.144.594,80	1.000.000,00	- 144.594,80
Material de Consumo	390.181,05	400.000,00	9.818,95
Serviços de Terceiros PF	6.471,78	6.471,78	-
Serviços de Terceiros PJ	3.307.758,14	3.473.146,05	165.387,91
<b>Despesas de Capital</b>	<b>222.345,22</b>	<b>200.000,00</b>	<b>- 22.345,22</b>
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	222.345,22	200.000,00	- 22.345,22
	<b>111.815.769,25</b>	<b>119.517.339,62</b>	<b>7.701.570,37</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>92.070.412,55</b>	<b>98.784.715,08</b>	<b>6.714.302,53</b>
Ordenados e Salário	27.682.832,38	30.727.943,94	3.045.111,56
Encargos Sociais	7.496.866,06	8.321.521,33	824.655,27
Diárias/Ajuda de Custo	3.838.494,40	4.030.419,12	191.924,72
Auxílio e Fomento à Pesquisa	16.608.989,29	17.439.438,75	830.449,46
Material de Consumo	7.670.546,89	8.054.074,23	383.527,34
Serviços de Terceiros PF	754.354,52	792.072,25	37.717,73
Serviços de Terceiros PJ	28.018.329,01	29.419.245,46	1.400.916,45
<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.745.356,70</b>	<b>20.732.624,54</b>	<b>987.267,84</b>
Obras e Instalações	11.593.870,70	12.173.564,24	579.693,54
Equipamentos e Material Permanente	8.151.486,00	8.559.060,30	407.574,30
<b>Superávit/Déficit anos anteriores - Adm</b>	<b>13.951.430,68</b>	<b>19.545.189,06</b>	<b>5.593.758,38</b>
<b>Receita - Despesas Adm</b>	<b>5.593.758,38</b>	<b>6.937.865,43</b>	<b>1.344.107,05</b>
<b>TOTAL - Adm</b>	<b>19.545.189,06</b>	<b>26.483.054,49</b>	<b>6.937.865,43</b>
<b>Superávit/Déficit anos anteriores - Projetos</b>	<b>15.730.312,90</b>	<b>14.930.396,05</b>	<b>- 799.916,85</b>
<b>Receita - Despesas Projetos</b>	<b>- 799.916,85</b>	<b>68.374.241,52</b>	<b>69.174.158,37</b>
<b>TOTAL -</b>	<b>14.930.396,05</b>	<b>83.304.637,57</b>	<b>68.374.241,52</b>

## Plano de Trabalho e Proposta Orcamentaria 2024.pdf

Documento número #df337741-d74a-44f0-b7cb-5be1aa55eeb1

Hash do documento original (SHA256): 2873599d20b5ccdf23f2bc9836cbd5f5ebb6c7f4be50837122d80df4c5f08e12

### Assinaturas

 **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 05 out 2023 às 13:04:13

### Log

- 05 out 2023, 08:06:52 Operador com email secretaria@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número df337741-d74a-44f0-b7cb-5be1aa55eeb1. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2023 (08:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 out 2023, 08:06:53 Operador com email secretaria@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 05 out 2023, 13:04:13 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 177.174.209.204. Componente de assinatura versão 1.622.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2023, 13:04:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número df337741-d74a-44f0-b7cb-5be1aa55eeb1.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº df337741-d74a-44f0-b7cb-5be1aa55eeb1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).